



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO N.º 078/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Insere o inciso IV ao Art. 07º da Lei n.º 055/01, de 03 de dezembro de 2001, passando a ter a seguinte redação:


“**Art. 7º** Compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

(NR)

.....  
**IV – Superintendência de Execução Fiscal.”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 18 de novembro de 2014

  
JESULINDO GOMES DE CASTRO  
Presidente da Câmara

  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.  
Data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral